



EDITAL Nº 51/2026
PRÉ-SELEÇÃO DE PROJETOS PARA SUBMISSÃO AO EDITAL
DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 18/2026 PROEVENTOS
2027 FASE I

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SC - UniSENAI torna pública a presente Chamada Institucional e convida coordenadores de curso de graduação e pós-graduação, coordenadores pedagógicos, pesquisadores e docentes, com titulação mínima de MESTRE, a submeterem propostas para apoiar a realização de eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação em Santa Catarina, contribuindo para a difusão e o desenvolvimento do ecossistema da Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina, nos termos dos arts. 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; art. 176 da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 1989; nos termos da Lei Federal n.º 10.973/04; regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.060/2009; além do Decreto Estadual nº 438/2024 e demais decretos específicos vigentes, **considerando:**

- Que o UniSENAI é uma instituição de Ensino Superior que atua em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e tem como missão “Promover soluções de ensino, pesquisa e extensão de excelência, para desenvolver indivíduos socialmente responsáveis, capazes de transformar a indústria catarinense de forma inovadora e sustentável”.
- Que compete ao UniSENAI apoiar e promover a realização de estudos, executar e divulgar programas e projetos de pesquisa científica e inovação, individuais ou institucionais, por iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições públicas ou privadas permitindo o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos, de acordo com as diretrizes atribuídas pelo Regulamento da Política de Pesquisa e Inovação e Ensino e Extensão aprovado nos Conselhos Universitários.
- Que compete aos *Campi* do UniSENAI desenvolver o Ensino, Pesquisa e Extensão por meio de ações e competências que asseguram o fortalecimento da Instituição de Ensino Superior - IES, objetivando o desenvolvimento da pesquisa e qualidade de ensino para os estudantes.

1 OBJETIVO

Selecionar até 03 (três) propostas de Eventos por Categoria (item 2.1 do presente Edital) para serem submetidos ao julgamento da CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 18/2026 PROEVENTOS 2027 - FASE I.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para efeitos da presente Chamada Pública, considera-se evento técnico-científico, tecnológico e/ou de inovação, eventos na modalidade presencial e/ou híbrida, de curta duração — com até 7 (sete) dias consecutivos de realização —, que viabilizem a divulgação de resultados de pesquisa, a difusão de informações sobre CT&I, a interação

de pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais, empreendedores e demais agentes públicos, bem como a promoção do intercâmbio científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina, conforme as categorias descritas abaixo:

2.1.1 Evento Estadual

Evento com participação presencial de, pelo menos, 01 (um) palestrante e/ou conferencista com vínculo empregatício ou funcional com instituição e/ou empresa sediada no Estado de Santa Catarina.

2.1.2 Evento Nacional

Evento com participação de instituições e/ou empresas brasileiras na promoção, na organização e na temática abordada, e que conte com a participação presencial de, pelo menos, 01 (um) palestrante e/ou conferencista com vínculo empregatício ou funcional com instituição e/ou empresa de diferentes estados e regiões do país.

2.1.3 Evento Internacional

Evento com participação de instituições e/ou empresas internacionais na promoção, na organização e na temática abordada, com obrigatoriedade de envolver, no mínimo, 03 (três) palestrantes e/ou conferencistas internacionais, presencialmente, os quais devem possuir vínculo empregatício ou funcional com instituição e/ou empresa estrangeira.

3 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1 Quanto à proposta:

- a) Prever evento a ser realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2027 e 30 de junho de 2027, de curta duração, com até 7 (sete) dias consecutivos de realização, na modalidade presencial e/ou híbrida;
- b) Ser realizada em uma única cidade do Estado de Santa Catarina;
- c) Estar organizada conforme Modelo de Plano de Trabalho (ANEXO II);
- d) Estar correlacionada a um ou mais ODS/ONU, conforme Matriz de Correlação (ANEXO III);
- e) Apresentar Matriz de Organização do Evento (ANEXO IV);
- f) Apresentar equipe de, no mínimo, 03 (três) integrantes, incluindo o proponente/beneficiário, cadastrados na Plataforma SIGFAPESC;
- g) A equipe deve ser composta por integrantes do UniSENAI e dos Institutos SENAI de Inovação e de Tecnologia, conforme a intencionalidade e objetivos do projeto, que deverá estar alinhado às estratégias institucionais;
- h) Caracterizar a proposta de CT&I conforme o item 2 deste Edital, enquadrando-a como evento de categoria estadual, nacional ou internacional. O evento deverá atender a todos os requisitos estabelecidos no item 2 para se enquadrar na categoria submetida;
- i) Apresentar início e término Previsto. Até sete dias de realização.

3.2 Quanto ao (à) proponente:

- a) Ser obrigatoriamente coordenador da proposta;
- b) Ter atuação profissional alinhada com o tema do evento proposto;
- c) Possuir titulação mínima de mestrado;
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

- e) Ter registro ORCID (<https://orcid.org/register>);
- f) Possuir, preferencialmente, H-index (índice H) comprovado por meio do currículo Lattes ou perfil Scopus ativo, ou perfil Web of Science ativo;
- g) Preferencialmente, ter experiência na direção e/ou coordenação e/ou organização de eventos, com financiamento de agências de fomento brasileiras ou da iniciativa privada.
- h) Residir no Estado de Santa Catarina;
- i) Possuir cadastro atualizado no SIGFAPESC, disponível em: <https://sig.fapesc.sc.gov.br/>.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 Eventos previstos 01 de janeiro de 2027 a 30 de junho de 2027.

| Etapas | Início | Fim |
|--|--|-------------------------------------|
| Lançamento do edital. | 22/04/2026 | |
| Período de recebimento das propostas em formato pdf no e-mail extensao@sc.senai.br contendo 3 arquivos: 1. Plano de Trabalho; 2. Matriz de Correlação ODS/ONU; 3. Matriz de Organização do Evento. | 22/04/2026 | 06/05/2026 até 22h (Brasília) |
| Divulgação do resultado final. | 08/05/2026 | |
| Submissão à plataforma da FAPESC pelo proponente. | 08/05/2026 a 20/05/2026* até 18h (Brasília) | |

*A partir dessa etapa, observar cronograma disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 018/2026 PROEVENTOS 2027 — FASE I

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As categorias das propostas envolvem a classificação e respectivo aporte de recurso não reembolsável, conforme a Tabela a seguir:

| Categoria de Evento | Faixa de Recurso |
|----------------------------|-------------------------|
| Estadual | Até R\$ 35.000,00 |
| Nacional | Até R\$ 50.000,00 |
| Internacional | Até R\$ 75.000,00 |

6 DO COMPROMISSO DO PROPONENTE

6.1 O proponente deverá ter conhecimento do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 018/2026 PROEVENTOS 2027 — FASE I

6.2 Para submissão, o projeto deverá ser elaborado conforme Modelo de Plano de Trabalho disponível no Anexo II e submetido ao e-mail extensao@sc.senai.br, conforme prazo definido no item 4 (Cronograma).

6.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma desta Chamada.

6.4 Os coordenadores de propostas aprovadas e selecionadas neste edital terão o compromisso de inserir as informações na plataforma SIGFAPESC, disponível no link www.sig.fapesc.sc.gov.br e enviar o comprovante de submissão para o e-mail extensao@sc.senai.br, sob pena de não poder participar dos próximos editais.

7 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO

7.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão composta por representante do Comitê de Avaliação de Projetos e Programas Institucionais (CAPPI) e convidados pelo comitê.

7.1.1 Comissão avaliadora

Charles Zanini Miranda - Coordenador de Pós-graduação e Extensão

Creciana Maria Endres – Coordenadora de Pesquisa e Inovação.

Henrique Benedetto Neto – Coordenador de Graduação.

Marcio Filipe Crippa - Coordenador Acadêmico e de Qualidade Pedagógica

Valério Junior Piana - Coordenador de Internacionalização.

7.2 A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no item 8.1.2.4 , **Quadro 02: Critérios para avaliação e julgamento de mérito** do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 018/2026 PROEVENTOS 2027 — FASE I.

7.3 Serão eliminadas as propostas que não atenderem requisitos formais estabelecidos na EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 018/2026 PROEVENTOS 2027 - FASE I, ou não alcançarem média final igual ou superior a 07 (sete).

7.4 A recomendação (qualificação) do Evento não confere direito subjetivo ao auxílio, caracterizando mera expectativa de direito, sendo a aprovação condicionada à disponibilidade de recursos, observados o ranqueamento pela maior nota e os limites orçamentários conforme disposto EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 018/2026 PROEVENTOS 2027 — FASE I (ANEXO I).

8 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 018/2026 PROEVENTOS 2027 — FASE I (ANEXO I)

9 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 018/2026 PROEVENTOS 2027 — FASE I (ANEXO I)

10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico extensao@sc.senai.br.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O proponente do projeto deverá atender a todos os prazos e às demais exigências deste Edital.

11.2 A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva do proponente.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação de Projetos e Programas Institucionais (CAPPI).

11.4 Demais especificações e critérios devem ser consultados no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 018/2026 PROEVENTOS 2027 — FASE I**

Florianópolis, 20 de abril de 2026.

Barbara Yadira Mellado Perez
Pró-reitora de Ensino e Extensão

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 018/2026 PROEVENTOS 2027 — FASE I
<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-18-2026-proeventos-2027-fase-i/>

ANEXO II

MODELO PLANO DE TRABALHO

<https://docs.google.com/document/d/1oPt1mDSwJBDuD262H37EL5OXmmjGOHFVQG2uHEmkNi0/edit?usp=sharing>

ANEXO III

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ODS/ONU

<https://docs.google.com/document/d/1GOXsTPruvC6kdZtDty-4TwQhp2bU-BSPGxEJqZivlMg/edit?usp=sharing>

ANEXO IV

MATRIZ DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZO8w2unXN27as0kdcjcxWsJipYo8WGjHfEjaW-03Uj8/edit?usp=sharing>